

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO L EDIÇÃO EXTRA

Criado pela Lei nº 229/74

Em 06 de junho de 2024.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.837, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE **SOBRE ABERTURA** DE. CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO **PROCESSO** DE **PARTICIPAÇÕ** SOCIAL, NA 14.399/22, INTITULADA DE "ALDIR BLANC".

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município de Princesa Isabel AUTORIZADO abrir crédito adicional na modalidade ESPECIAL ao orçamento vigente, no valor de R\$ 175.650,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminada:

T

GÁDIGO	n na conta i o		mom . v	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL	
0700	SECRETARIA DE EL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,		
13	ESPORTE E LAZER			
392	Cultura			
Xxxx	Difusão Cultural			
XXXX	Difusão Cultura			
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024			
	(Violeiros, shows e afins)			
3.3.90.31	Fomento de linguagens	XXX	25.000,00	
	Culturais, Artísticas,			
	Científicas,			
	Desportivas e Outras			
TOTAL	TOTAL			
(Vinte e cinco mil reais)				
II				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL	

0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO,	CULTURA,
13	ESPORTE E LAZER	,	
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Grupos		
	culturais)		_
3.3.90.31	Fomento de	XXX	20.000,00
	linguagens Culturais,		
	Artísticas, Científicas,		
	Desportivas e Outras		
TOTAL	•••••		20.000,00

(Vinte mil reais) III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO,	CULTURA,
13	ESPORTE E LAZER	•	
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei A	Aldir Blanc 2	024 (Grupo
	de Teatro)		
3.3.90.31	Fomento de linguagens	XXX	15.000,00
	Culturais, Artísticas,		
	Científicas,		
	Desportivas e Outras		
TOTAL			15.000,00

(Quinze mil reais)

IV

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO,	CULTURA,
13	ESPORTE E LAZER		
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – 1	Lei Aldir I	Blanc 2024
	(Gastronomia)		
3.3.90.31	Fomento de	XXX	10.000,00
	linguagens Culturais,		
	Artísticas, Científicas,		
	Desportivas e Outras		
TOTAL			10.000,00

(Dez mil reais)

V

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA I	DE EDU	JCAÇÃO,
13	CULTURA, ESPOR	RTE E LAZ	ŒR
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – l	Lei Aldir B	lanc 2024
	(Artesanato)		



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de junho de 2024.

Atos do Executivo

3.3.90.31	Fomento	de	XXX	10.000,0
	linguagens			0
	0 0			
	Culturais,			
	Artísticas,			
	Científicas,			
	Desportivas	e		
	Outras			
TOTAL	•••••	•••••	•••••	10.000,0
				Δ.
				U

(Dez mil reais) VI

		1	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO,	CULTURA,
13	ESPORTE E LAZER		
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Artista		
	Plástico)		
3.3.90.31	Fomento de	XXX	10.000,00
	linguagens Culturais,		
	Artísticas, Científicas,		
	Desportivas e Outras		
TOTAL			10.000,00
			I

(Dez mil reais)

VII				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL	
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO, (CULTURA,	
13	ESPORTE E LAZER			
392	Cultura			
Xxxx	Difusão Cultural			
XXXX	Difusão Cultura			
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Áudio			
	Visual)			
3.3.90.31	Fomento de	XXX	10.000,00	
	linguagens Culturais,			
	Artísticas, Científicas,			
	Desportivas e Outras			
TOTAL			10.000,00	

(Dez mil reais)

VIII

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL	
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO, (CULTURA,	
13	ESPORTE E LAZER			
392	Cultura			
Xxxx	Difusão Cultural			
XXXX	Difusão Cultura			
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024			
	(Reforma do Espaço C	Cultural)		
3.3.90.30	Material de consumo	Xxx	10.000,00	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros	Xxx	10.000,00	
	– Pessoa Física			

3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	XXX	10.000,00
TOTAL			40.000,00

(Quarenta mil reais)

IX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO,	CULTURA,
13	ESPORTE E LAZER	,	
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024		
	(Subsídio para Espaço	Cultural)	
3.3.90.30	Material de consumo	Xxx	5.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Xxx	5.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Xxx	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	XXX	1.900,00
TOTAL			16.900,00

(Dezesseis mil e novecentos reais)

X

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL	
0700	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO, (CULTURA,	
13	ESPORTE E LAZER			
392	Cultura			
Xxxx	Difusão Cultural	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura			
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Roda			
	de Fogo e Bacamartei	ro)		
3.3.90.36	Serviços de Terceiros	Xxx	5.000,00	
	 Pessoa Física 			
3.3.90.39	Serviços de Terceiros	Xxx	5.000,00	
	 Pessoa Jurídica 			
TOTAL			10.000,00	

(Dez mil reais)

ΧI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,		
13	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
392	Cultura		
Xxxx	Difusão Cultural		
XXXX	Difusão Cultura		
	Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024		
	(Custo Operacional)		
3.3.90.36	Serviços de	Xxx	4.000,00
	Terceiros - Pessoa		
	Física		
3.3.90.39	Serviços de	Xxx	4.750,00
	Terceiros - Pessoa		
	Jurídica		
TOTAL			8.750,00

(Oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Página 2 de 3



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de junho de 2024.

Atos do Executivo

VALOR TOTAL: (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta centavos)

- § 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, para efeito de compatibilidade.
- § 2º. A(s) codificação(ções) da(s) fonte(s), do(s) Programa(s) e/ou do(s) Projeto(s) não informados, serão estabelecidos no momento da respectiva abertura do crédito, através do Decreto de Suplementação orçamentária.
- **Art. 2º** Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43.
- Art. 3º Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.
- Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 06 de junho de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito